

RESOLUÇÃO Nº 29/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

EXONENAR

Art. 1º A servidora **EDNA MORENO**, da função de Coordenador, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ